



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 850/2024
DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a denominação de rua projetada no Povoado Tapera, zona rural do Município de Itaporanga D'Ajuda/Se e dá outras providencias.

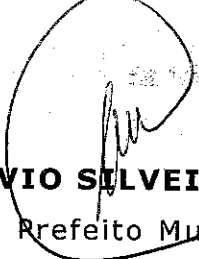
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua SINEZIA MARIA DE JESUS**, localizada no Assentamento Vitória da Conquista, com início no lote grande nº 10 até a entrada da Fazenda Medalhão, Povoado Tapera, zona rural do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 27 de março de 2024.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal